



**Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Comissão de Constituição, Justiça e Redação**

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

O Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, **vereador Gilmar Antônio Neto**, nos termos do artigo 33, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis (Resolução nº 02/2010) **CONVOCA** os membros desta Comissão para reunião, visando análise dos projetos abaixo relacionados e expedição do parecer:

1 - Projeto de Lei nº 105/2025 - “Institui o Dia Municipal dos Legendários no Município de Catalão – Goiás, e dá outras providências”;

2 - Projeto de Lei nº 111/2025 - “Declara Utilidade Pública a Associação IMR Catalão CHURCH e dá outras providências”;

3 - Projeto de Lei nº 118/2025 - “Declara Utilidade Pública a Associação Casa Da Mãe Gestante e dá outras providências”;

4 - Projeto de Lei nº 119 /2025 - “Altera a Nomenclatura da Rua C-12 do Residencial Conquista , para Rua Gaston Gleiber Cardoso ”;

5 - Projeto de Lei nº 124/2025 - “Dispõe sobre a criação da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Catalão, Estado de Goiás, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional-SISAN, e dá outras providências”;

6 - Projeto de Lei nº 125/2025 - “Dispõe sobre a concessão de qualificação de Utilidade Pública a Instituição ICC 30 DE OUTUBRO -Instituto dos Comerciários de Catalão, e dá outras providência”;

Rua Nicolau Abrão, 175 – Centro – CEP: 75.701-970 – Catalão – Goiás



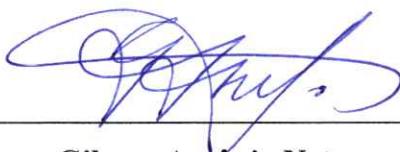
**Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Comissão de Constituição, Justiça e Redação**

7 - Proj. Decr. Leg. nº 46/2025 - “Concede o Título de Cidadão Catalão ao Sr. Leandro Vieira de Bastos”.

OBS.: Para a realização da reunião o Regimento Interno requer quórum mínimo de dois membros, uma vez que o quórum não é atingido os projetos ficarão prejudicados (Art. 36, §3º, do Regimento Interno).

Data: **14 de outubro de 2025 (terça-feira)** Horário: **9h00**
Local: Sala de reuniões do Plenário desta Casa de Leis.

Catalão, 09 de outubro de 2025.



Gilmar Antônio Neto
Presidente da CCJR

Ao Ilmo Senhor Vereador
Gilberto Barbosa de Andrade
Relator da CCJ